

EDITAL Nº 26/2024-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE – 1º SEMESTRE DE 2025

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **06/09/2024** a **26/11/2024** as inscrições para o **Processo de Seleção Discente para o Primeiro Semestre de 2025** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação na área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Educação física, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Biomedicina e Odontologia) ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde estão disponíveis no endereço eletrônico do programa: <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/atencao-a-saude/>

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2025.

2.2 Haverá reserva de 1(uma) vaga para candidatos que se autodeclararem (ANEXOS A, B, C, D, E, F, G) negros/as (pretos/as, pardos/as), quilombolas e indígenas, Pessoa Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), pessoa refugiada, pessoa que habita o assentamento de reforma agrária, pessoas com deficiência (PcD), que concorrerão, concomitantemente, à vaga reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. A autodeclaração no processo seletivo, garante ainda que o/a discente faça o pleito de bolsas nos editais lançados pela comissão de bolsas, via reserva de vagas para ações afirmativas, caso haja disponibilidade de bolsas pelas agências de Fomento CAPES, FAPESP e CNPQ, dentre outras, além de ter prioridade na hospedagem estudantil da pós-graduação, caso resida em outra cidade e a cotas de xerox.

a) Consideram-se negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas, para os fins deste Edital, os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no período da inscrição (Anexos A, B e C) conforme edital do processo seletivo, nos termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para quilombolas, será preciso apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada por pelo menos três membros da comunidade.

b) Para candidato(a) a reserva de vagas para Pessoa Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) (ANEXO D) será utilizada a Autodeclaração preenchida no ato de inscrição do processo seletivo e oriunda de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, bem como declaração de ter concluído ensino médio em escola pública.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

c) Considera-se pessoa refugiada, aquela que apresentar, no ato da inscrição, documento expedido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro (ANEXO F).

d) Considera-se assentado(a) a pessoa que habita o assentamento de reforma agrária e em um conjunto de unidades agrícolas, instaladas pelo Incra em um imóvel rural e com família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, bem como declaração de ter concluído ensino médio em escola pública.

e) Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) (ANEXO E) aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, para as quais, na interação com uma ou mais barreiras, a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, pode ser obstruída (vide Art. 2º da Lei n.º 13.146/2015). O/A candidato/a à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas, deverá entregar no ato da inscrição, um requerimento (em duas vias – ANEXO H), com a descrição de sua necessidade e especificar o tratamento diferenciado adequado, até o último dia de inscrição que é **26/11/2024**.

2.3 O curso de Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Saúde e Enfermagem**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

a) Promoção da Saúde

Eixos temáticos:

- Políticas públicas de atenção em saúde.
- Saúde da criança e do adolescente
- Saúde da mulher e do homem
- Saúde do idoso
- Saúde da família
- Educação em Saúde
- Educação nas práticas de atenção e cuidados à saúde

b) Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde

Eixos temáticos:

- Controle de infecção relacionada à assistência à saúde
- Qualidade de vida
- Assistência em saúde na atenção básica
- Assistência em saúde em níveis secundário e terciário
- Desenvolvimento e utilização de tecnologias em saúde

2.4 Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporão a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5 A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1 O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2 O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3 O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://pucgoinscricao.crmeducacional.com/login/16010>

4.2 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3 Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4 O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5 **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (mas.enf@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato *Portable Document Format* (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6 A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**26/11/2024**) para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde;

4.7 A critério da Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

4.9 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (mas.enf@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **26/11/2024**.

5.2 Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3 Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4 Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5 Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Em caso de realização da graduação no exterior, deverá incluir o diploma do exterior e o reconhecimento do diploma expedida por uma instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6 Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7 Arquivo em PDF com a autodeclaração referente às categorias contemplada por ações afirmativas (ANEXOS A, B, C, D, E, F e G, quando for o caso).

5.8 Arquivo em PDF com requerimento de condições especiais para realização das provas, quando for o caso (ANEXO H)

5.9 Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.10 Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGAS, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, incluindo o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação, atividades profissionais (comprovante de vínculo empregatício), publicações científicas, cursos, estágios, participação em eventos e outros.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, acontecerá no período de **29/11/2024** a **06/12/2024** e será feita em 04 (quatro) etapas, sendo elas eliminatórias ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- Homologação das inscrições até **29/11/2024**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
- **Primeira etapa: 04/12/2024 – Prova escrita (eliminatória)** – das **09h às 12h**. Objetiva avaliar a capacidade de expressão escrita, argumentação e sequência lógica de raciocínio sobre temática de conhecimento do curso e relacionada com as referências bibliográficas constantes nesse edital. A publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a prova oral acontecerá no dia **05/12/2024**. Serão selecionados(as) para a prova oral somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete).
- **Segunda etapa: 06/12/2024 – Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira (Inglês) (classificatória)**; essa prova ocorrerá das **09h às 12h**. O conteúdo da prova está relacionado com as referências bibliográficas constantes nesse edital e será elaborada e corrigida pela equipe da PUC Idiomas. Será permitido o uso de dicionário.

Obs: caso o candidato aprovado não atinja a nota 5 (cinco) na prova de compreensão da língua inglesa, deverá realizar nova prova e apresentar ao curso de mestrado antes do exame de qualificação.

- **Terceira etapa: 05/12/2024 a 06/12/2024 - Análise do Curriculum Lattes (classificatória)**. Serão revisados todos os documentos comprobatórios (histórico escolar; diplomas, certificados, declarações e outros) referentes aos seguintes itens: formação acadêmica; atividade profissional; produção científica; Cursos, disciplinas e estágios; congressos, simpósios e afins; atividade de pesquisa, extensão e licenciatura; monitorias; orientações e participações em bancas examinadoras. Para cada candidato será preenchido o formulário padronizado para avaliação de currículo conforme descrito no Anexo I deste edital, e disponível no link: [Anexo I](#)
- **Quarta etapa: 06/12/2024– Prova oral (classificatória)**; A prova oral ocorrerá das 14h às 20:00, conforme cronograma com os nomes dos(as) candidatos (as) selecionados, dia e hora da prova, divulgado no dia **05/12/2024**. **OBS:** A Prova Oral constará da análise da trajetória profissional, acadêmica e científica do(a) candidato(a), tratará dos interesses do(a) candidato(a) nas linhas de pesquisa do Mestrado em Atenção à Saúde. Será realizada arguição acerca do tema/assunto do projeto que deseja desenvolver no mestrado.

Observações complementares: Em cada etapa do processo seletivo, o candidato receberá uma nota de zero a dez. A nota final será calculada pela média das pontuações obtidas em cada uma das quatro etapas.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (Sete).

6.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.4. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre o Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde pelo E-mail mas.enf@pucgoias.edu.br

Referências: Prova escrita

- Boni, RB, Falcão, MZ, Murtinho, R. (2023). Debatendo a saúde digital no Brasil. *Revista Eletrônica De Comunicação, Informação & Inovação Em Saúde*, 17(3). [Vista do Debatendo a saúde digital no Brasil \(fiocruz.br\)](https://doi.org/10.21975/revis.v17n3.a12345)
- Catapan SC, Melo EA, Silva AB, Albuquerque MV, Calvo MCM. Teleassistência no Sistema Único de Saúde brasileiro: onde estamos e para onde vamos?. *Ciênc saúde coletiva* [Internet]. 2024;29(7):e03302024. Available from scielo.br/j/csc/a/WHgTDFZpBZCLk9kNrMdStbH/?format=pdf&lang=pt
- Mendes EV. Entrevista: A abordagem das condições crônicas pelo Sistema Único de Saúde. *Ciênc saúde coletiva* [Internet]. 2018Feb;23(2):431–6. Available from: scielo.br/j/csc/a/cdNGmPZ6qRFKzRn4qZLXWRB/?format=pdf&lang=pt
- Peduzzi, M., Silva, J., Leonello, V., Mota, A. *et al.* A formação dos profissionais de saúde para a integralidade do cuidado e prática interprofissional. **Mota A, Marinho AG, Schraiber LB, organizadores. Educação, medicina e saúde: tendências historiográficas e dimensões interdisciplinares. Santo André: UFABC**, p. 141-172, 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1MiYzZPIf-QQBBjm7_FXRzsfB3-ft6vhm/view?usp=sharing
- Scavuzzi ÂMA, Reis VG dos, Ramos MS, Souza MJA de, Winkler I, Pereira-Guizzo C de S. Aplicação do saber científico: a translação do conhecimento em um instituto de ciência e tecnologia em saúde pública. *Cad Saúde Pública* [Internet]. 2023;39(11):e00006523. Available from: scielo.br/j/csp/a/jhMycCGXy6VGMnnMtHKPrFh/?format=pdf&lang=pt
- Schneider LR, Rodrigues Junior SA. Strategies to promote knowledge translation in primary health care: scoping review. *Rev Gaúcha Enferm* [Internet]. 2022;43(spe):e20220107. Available from [Rev Gaúcha Enferm. \(scielo.br\)](https://revista.ufrgs.br/revista/article/view/123456)
- Tasca R, Massuda A, Carvalho WM, Buchweitz C, Harzheim E. Recomendações para o fortalecimento da atenção primária à saúde no Brasil. *Rev Panam Salud Publica*. 2020;44:e4. [v43e1842019.pdf \(paho.org\)](https://doi.org/10.1590/s1888-4497.20200004)

Referências: Prova compreensão de texto em Língua estrangeira (Inglês)

- van Kessel R, Wong BLH, Clemens T, Brand H. Digital health literacy as a super determinant of health: More than simply the sum of its parts. *Internet Interv*. 2022 Feb 7;27:100500. doi: <https://doi.org/10.1016/j.invent.2022.100500>
- Schillinger D. Social Determinants, Health Literacy, and Disparities: Intersections and Controversies. *Health Lit Res Pract*. 2021 Jul;5(3):e234-e243. doi: <https://doi.org/10.3928/24748307-20210712-01>
- Jerjes W and Harding D (2024) Telemedicine in the post-COVID era: balancing accessibility, equity, and sustainability in primary healthcare. *Front. Digit. Health* 6:1432871. doi: <https://doi.org/10.3389/fdgth.2024.1432871>

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

Observação: As referências obrigatórias para as provas escrita e de compreensão de texto em língua inglesa estão disponíveis no link: [Referências para prova escrita e de inglês](#)

7. DAS ORIENTAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO

7.1 - Todo o processo seletivo para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Atenção à saúde - Mestrado, será realizado presencialmente na PUC Goiás. Os locais das provas serão previamente informados por e-mail e divulgados na página do programa até o dia 29/11/2024.

7.2 - As provas referentes a: primeira etapa - **prova escrita (04/12/2024)**; segunda etapa - **Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira (Inglês) (06/12/2024)**; quarta etapa - **Prova oral (06/12/2024)** serão realizadas presencialmente nos horários definidos no item 6.1 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS do Edital Nº 26/2024-PROPE;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde será publicado até o dia **10/12/2024**, na página da internet <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/atencao-a-saude/#tab11>

8.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

8.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

9.2. O Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/atencao-a-saude/#tab11> e deverá ser enviado para o e-mail do Programa (mas.enf@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde.

10. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

10.1. A **matrícula acadêmica** será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, no período de **13/12/2024 a 18/12/2024**.

10.2 O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, antes do início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

10.3 O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

10.4 Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
11.1 Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	06/09/2024
11.2 Disponibilização do formulário online de inscrição	06/09/2024
11.3 Encerramento das inscrições	26/11/2024
11.4 Homologação das inscrições	até 29/11/2024
11.5 Divulgação das inscrições homologadas	até 29/12/2024
11.6 Início da Seleção – Prova escrita (eliminatória)	04/12/2024
Divulgação dos aprovados na Prova escrita	05/12/2024
11.7 Prova de compreensão de texto em língua inglesa (classificatória)	06/12/2024
11.8 Prova oral (classificatória)	06/12/2024
11.9 Análise de currículo e histórico escolar (classificatória)	05/12/2024 a 06/12/2024
11.10 Homologação do Resultado pela PROPE	09/12/2024
11.11 Divulgação dos Resultados	até 10/12/2024
11.12 Data limite para apresentação de recurso	até 12/12/2024
11.13 Matrícula Acadêmica	13/12/2024 a 18/12/2024

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2025.

Goiânia, 06 de setembro de 2024.

Profª. Drª. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO A – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº ____/____/202__ para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Goiânia, _____ de _____ de 202__.

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

A Comissão, após avaliação, tem o seguinte parecer sobre o(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas, pois esta comissão não identificou nos mesmos características fenotípicas do grupo social negro.

Goiânia, _____ de _____ de 202__.

Assinatura da Comissão: _____

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO B – AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG_____/202__que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG____, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Comissão : _____

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO C – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS

1. Declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG__/202__, que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: _____

Município e Estado da Federação: _____

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Comissão : _____

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO D – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG__202__(Edital nº ____/____/202__) que sou pessoa trans e me identifico como:

() Travesti

() Transexual

() Transgênero

() Outra: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Comissão: _____

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO E – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº ____/____/202__ para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo do PPG __/202__, que sou pessoa com deficiência.

2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Goiânia, ____ de ____ de 202

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

() SIM, valida essa autodeclaração.

() NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, ____ de ____ de 202

Assinatura da Comissão: _____

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO F – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS REFUGIADOS

Eu, _____, Passaporte/Documento de Identidade nº _____, para fins específicos de participação no Processo Seletivo 202__ do Programa de Pós-Graduação em ATENÇÃO À SAÚDE da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, DECLARO:

() que sou pessoa refugiada

() que sou solicitante de visto de refúgio no Brasil

() que sou vítima de outras formas de xenofobia em meu país.

DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria nº 18/2012 (MEC) e ao Edital ____/PPG____/202__, que determina minha desclassificação no Processo Seletivo.

Goiânia, ____ de ____ de 202__

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA REFUGIADA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA REFUGIADA, após análise da documentação apresentada, em relação às disposições do edital do processo seletivo:

() SIM, valida essa autodeclaração.

() NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, ____ de ____ de 202__

Assinatura da Comissão: _____

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO G - ENQUADRAMENTO DA DEFICIÊNCIA

Nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/2004

ENQUADRAMENTO DA DEFICIÊNCIA Nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004									
☐ Deficiência física	- alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.								
☐ Deficiência auditiva	- perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.								
☐ Deficiência visual	- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.								
☐ Deficiência mental	- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <table border="0"><tr><td>☐ a) Comunicação</td><td>☐ e) Saúde e segurança</td></tr><tr><td>☐ b) Cuidado pessoal</td><td>☐ f) Habilidades acadêmicas</td></tr><tr><td>☐ c) Habilidades sociais</td><td>☐ g) Lazer</td></tr><tr><td>☐ d) Utilização dos recursos da comunidade</td><td>☐ h) Trabalho</td></tr></table>	☐ a) Comunicação	☐ e) Saúde e segurança	☐ b) Cuidado pessoal	☐ f) Habilidades acadêmicas	☐ c) Habilidades sociais	☐ g) Lazer	☐ d) Utilização dos recursos da comunidade	☐ h) Trabalho
☐ a) Comunicação	☐ e) Saúde e segurança								
☐ b) Cuidado pessoal	☐ f) Habilidades acadêmicas								
☐ c) Habilidades sociais	☐ g) Lazer								
☐ d) Utilização dos recursos da comunidade	☐ h) Trabalho								
☐ Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.									

ENQUADRAMENTO DA DEFICIÊNCIA Nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	
☐ Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.	

ASSINATURAS

1. Assinatura do Médico Especialista	Carimbo
Data:	

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO H- REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (portadores de deficiência, recém-acidentados, recém-operados, candidatas que estiverem amamentando etc.).

Prezado/a Coordenador/a,

Eu, _____, inscrição nº _____,

CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação

n. _____, expedido pelo(a) _____,

candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em

_____, venho requerer a V. Sa.

condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

_____/_____/_____
Local

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- O candidato portador de deficiência ou seu representante deverá entregar este requerimento, devidamente preenchido, juntamente com o laudo, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do curso para o qual se inscreveu até 10 dias antes da realização das provas.
- O candidato portador de deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer as provas, deverá anexar a este requerimento a justificativa da necessidade acompanhada de parecer do especialista da área de sua deficiência, conforme Lei Estadual nº 14.715/2004 e suas alterações.
- O candidato que sofreu acidente ou foi operado recentemente ou está acometido por alguma doença deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do curso para o qual se inscreveu, de acordo com o horário de funcionamento e em até 72 horas antes da realização da(s) prova(s), este formulário devidamente preenchido com o respectivo atestado médico.
- A candidata que estiver amamentando deverá anexar ao requerimento uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade, e entregá-lo na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do curso para o qual se inscreveu, até 10 (dez) dias antes da realização da(s) prova(s).

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES PARA QUE A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO POSSA ATENDER A SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Portador de deficiência () Amamentação () Outro. Qual? _____

1. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

() Total (cego) () Subnormal (parcial)

Circule os recursos necessários para fazer a prova:

- a) para cegos – prova em Braille, leitor de prova, máquina Perkins, reglete de mesa, punção, cubarítimo, sorobã, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;
b) para visão subnormal – leitor de prova, lupa manual, luminária ou abajur, papel para rascunho, caneta, pincel atômico, mapas e gráficos em relevo, máquina de datilografia comum e prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

() Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

NOTA: A prova para os deficientes visuais totais, que optarem por leitor de prova, será lida e registrada por um profissional capacitado. Para maior segurança do candidato, todos os procedimentos e as explicações verbais feitos durante a realização da prova serão gravados em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.2 AUDITIVA

() Total () Parcial

Faz uso de aparelho? Sim () Não ()

Precisa de Intérprete de LIBRAS? Sim () Não ()

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

() Membro superior (braços/mãos)

() Membro inferior (pernas/pés)

() Outra parte do corpo. Qual? _____

Necessita de um fiscal para preencher o cartão-resposta e/ou a folha de resposta? Sim () Não () Utiliza algum aparelho para locomoção?

Sim () Não () Qual? _____

Necessita de algum móvel especial para fazer as provas? Sim () Não ()

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

Registre, se for o caso, **outras condições necessárias**:

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê

Nº do documento de identificação (RG): _____ Órgão expedidor: _____

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia das provas.

3. OUTROS

Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde
(acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

NOME: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Inscrição nº: _____

Local: _____, de _____ 2009. _____

Assinatura digital do funcionário da Secretaria do PPGSS/PUC GOIÁS

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Identificação do candidato

Nome completo:	
Formação acadêmica:	Tempo de formado:
Atividade ocupacional atual:	
Local de residência:	

2. Formação acadêmica (no máximo 20,0 pontos)

Graduação plena	Pontuação	Total de pontos
Na área de saúde	G = 7,0	
Fora da área	G = 1,0	
Licenciatura (mínimo 360 horas)	Pontuação	
Na área de saúde	L = 7,0	
Fora da área	L = 1,0	
Especialização (mínimo 360 horas)	Pontuação	
Na área de saúde	E = 7,0	
Fora da área	E = 1,0	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (máximo 20 pontos)	---	

3. Atividade profissional*

Atividade profissional	Na área	Em outra área	Total de pontos
Administração	3,00	1,50	
Assistência	3,00	1,50	
Ensino Superior	4,00	2,00	
Ensino médio	2,00	1,00	
Ensino fundamental	1,00	0,50	
Outros	1,00	0,50	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (máximo 20 pontos)	---		

* Pontuar por ano de atividade. Pontuar atividades concomitantes apenas se for uma de assistência/ administração e uma de ensino

4. Produção científica

Produção científica	Na área	Fora da área	Total de pontos
Artigos publicados em periódicos especializados	6,0	1,5	
Livro editado	4,0	1,0	
Capítulo de livro editado	3,0	0,75	
Artigos publicados em revistas ou jornais, sem corpo editorial	0,5	0,1	
Artigos publicados em sites de divulgação, sem corpo editorial	0,5	0,1	
Trabalhos científicos premiados (não inclui os que foram apenas indicados)	3,0	0,5	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	2,0	0,5	
Manuais técnicos ou similares (limitado a 5 e não inclui <i>folder</i>)	2,0	0,0	
Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), com corpo editorial	1,5	0,5	
Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), sem corpo editorial	1,0	0,0	

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

Resumos publicados em anais/livro resumo de eventos científicos (limitado a 5)	1,0	0,0	
Trabalho apresentado em eventos científicos (limitado a 5)	1,0	0,0	
Prêmio de trabalhos apresentados	1,0	0,0	

Menção honrosa de trabalhos apresentados	0,5	0,0	
Relatório técnico	1,0	0,0	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (sem limite de pontuação)	---		

5. Cursos, disciplinas e estágios

Cursos, disciplinas e estágios	Na área	Fora da área	Total de pontos
Cursos com menos de 10 horas	0,5	0,0	
Cursos com 11 a 20 horas	1,0	0,0	
Cursos com 21 a 40 horas	1,2	0,2	
Cursos com 41 a 80 horas	1,7	0,4	
Cursos com 81 a 120 horas	2,2	0,6	
Cursos com mais de 120 horas (inclui aperfeiçoamento)	2,7	1,0	
Cursos inglês/informática em instituição oficial com menos de 100 h	1,0	0,0	
Cursos inglês/informática em instituição oficial com 100 a 200 h	1,5	0,0	
Cursos inglês/informática em instituição oficial com mais de 200 h	2,0	0,0	
Curso de língua brasileira de sinais com mais de 100 horas	1,5	0,0	
Curso de língua brasileira de sinais com menos de 100 horas	1,0	0,0	
Disciplinas isoladas em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2,0	0,5	
Estágios extracurriculares com menos de 100 horas	1,0	0,0	
Estágios extracurriculares com 100 a 200 horas	1,5	0,5	
Estágios extracurriculares com mais de 200 horas	2,0	1,0	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (máximo 20 pontos)	---		

6. Congressos, Simpósios e afins. Pontuação por cada evento

Participação	Na área	Fora da área	Total de pontos
Palestrante	2,0	1,0	
Participante	0,5	0,25	
Comissão organizadora	1,0	0,5	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (máximo 5,0 pontos)	---		

7. Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura

Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura	Na área	Fora da área	Total
Iniciação científica em programas institucionais – PIVIC, PIBIC ou equivalente (por ano ou proporcional)	5,0	1,0	
Iniciação científica fora de programas institucionais (por ano ou proporcional)	3,0	1,0	
Atividades como auxiliar de pesquisa (CH $\geq$ 50 h)	2,0	0,5	
Atividades como auxiliar de pesquisa (CH < 50 h)	1,0	0,0	
Participante de projeto de pesquisa em andamento	1,0	0,5	
Participante em projetos de extensão com bolsa (CHA > 200 h)	3,0	1,0	
Participante em projetos de extensão sem bolsa (CHA > 40 h)	1,0	0,0	
Participante em atividades de extensão (CHA $\geq$ 40 h)	1,0	0,25	
Participante em atividades de extensão (CHA < 40 h)	0,5	0,0	
Participante em projetos de licenciatura com bolsa (CHA > 200 h)	3,0	1,0	
Membro de grupos de estudo/ligas acadêmicas institucionais (no mínimo 12 meses)	1,0	0,0	
Membro de núcleo de estudo e pesquisas cadastrados junto ao CNPq	1,0	0,0	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (máximo 20 pontos)	---		

8. Monitorias

Monitoria	Na área	Fora da área	Total
Em evento científico, com mais de 12 horas	0,5	0	

INFORMAÇÕES:

 Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

 WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

Durante a graduação, com duração menor que 6 meses ou carga horária < 180 h	1,0	0,5	
Durante a graduação, com duração entre 6 e 12 meses ou carga horária de 180 e 400 h	2,0	1,0	
Durante a graduação, com duração superior a 12 meses ou carga horária > 400 h	3,0	1,5	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (máximo 5,0 pontos)	---		

9. Orientações (graduação e pós-graduação) e participações em bancas examinadoras

Orientações e participações em bancas examinadoras	Pont. (por orientando)	Total
Orientação – trabalho de conclusão de curso de especialização	2,5	
Orientação – trabalho de conclusão de curso de graduação	2,0	
Orientação – iniciação científica	1,5	
Orientação – em projetos de extensão ou licenciatura	1,5	
Participação em banca examinadora para trab. Conclusão de curso de especialização	1,5	
Participação em banca examinadora para trab. Conclusão de curso de graduação	0,5	
Participação em banca examinadora de processo seletivo / concurso público	2,0	
Participação em comitês de assessoramento/avaliação	1,5	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (máximo 10 pontos)	---	

AValiação FINAL DA COMISSÃO JULGADORA

Item	Pontuação	Total de pontos
Graduação	20,0	
Atividade profissional	20,0	
Produção Científica	Sem limite	
Cursos, disciplinas e estágios	20,0	
Congressos, Simpósios e afins	5,0 pontos	
Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura	20,0 pontos	
Monitorias	5,0 pontos	
Orientações e participações em bancas examinadoras	10,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

Quadro de conversão de pontos obtidos para nota final			
Total de pontos obtidos	Nota	Total de pontos obtidos	Nota
de 10 a 19 pontos	5,5	de 60 a 69 pontos	8,0
de 20 a 29 pontos	6,0	de 70 a 79 pontos	8,5
de 30 a 39 pontos	6,5	de 80 a 89 pontos	9,0
de 40 a 49 pontos	7,0	de 90 a 99 pontos	9,5
de 50 a 59 pontos	7,5	100 pontos ou mais	10,0

NOTA FINAL DO CANDIDATO: _____

 Assinatura do 1º avaliador

 Assinatura do 2º avaliador

INFORMAÇÕES:

 Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefones: (62) 3946-1116 e (62) 3946-1237

 WhatsApp (secretaria): +55 62 3946-1237 E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

WhatsApp (coordenação): +55 62 3946-1261

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h